

>>DIREITO DE RESPOSTA

Sílvio Delmondes na Rede TV

>> **Alexandre Rolim**
Especial para o DS

Por determinação da Justiça o apresentador do programa Balanço Geral, da TV Vale Record, Sílvio Delmondes, terá direito de resposta exibido na programação da Rede TV a partir desta segunda-feira, 19. A decisão foi proferida pelo juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, André Maurício Lopes Prioli. O juiz entendeu que a Rede TV e o apresentador do programa Acontece MT, Evandro Carlos, teceram ofensas, calúnias e injúrias contra Delmondes e a TV Record.

A ação de indenização por danos morais com pedido de liminar de direito de resposta e multa por descumprimento foi proferida

no dia 09 de maio e a Rede TV foi notificada no dia 12 ganhando prazo de cinco dias para começar a exibir os direitos de resposta de Sílvio Delmondes. A partir de hoje, a Rede TV terá que destinar 16 minutos e 25 segundos do programa apresentado por Evandro Carlos para que Delmondes se defenda, totalizando 1 hora e 05 minutos. Caso não faça, cumpra a decisão da Justiça, a Rede TV terá que pagar multa de até R\$ 25 mil.

A decisão do juiz foi embasada em declarações do apresentador Evandro Carlos em seu programa de meio-dia na Rede TV nos dias 19, 20 e 24 de março e 05 de maio de 2014. Foram feitas buscas e apreensões de cópias do programa Acontece MT, que com-

provaram os danos morais. Em dados momentos, conforme consta no processo, Delmondes foi chamado de canalha e teve inclusive sua família envolvida nas ofensas. Além disso, a Justiça considerou as ofensas feitas por Evandro Carlos pelo Facebook.



Apresentador do Balanço Geral ganhou na Justiça direito de responder a ofensas de Evandro Carlos na Rede TV

De acordo com o advogado de Sílvio Delmondes, Fernando Mello, a decisão do juiz foi embasada no Artigo 5º da Constituição Federal, que assegura o direito de resposta em caso de dano moral, material e à imagem, ainda de acordo com este artigo, são invioláveis a intimi-

dade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, direitos estes invadidos por Evandro Carlos ao caluniar Delmondes ao vivo na TV e nas redes sociais.

A Justiça também determinou que Evandro Carlos e a Rede TV parem de pronunciar o nome de Sílvio

Delmondes e da TV Vale Record em seus programas. “Parem de fazer brincadeiras, piadas, comparações, críticas e ofensas tanto na TV quanto nas redes sociais”, diz a decisão do juiz. Caso isso ocorra o canal e o apresentador serão multados em R\$ 2 mil diários.

AÇÃO JUNQUEIRA

“Se a decisão for mantida, ele não poderá ser candidato a reeleição”, explica Faiad



Faiad: “Estamos movendo uma ação judicial para revisar esta decisão”

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

Hoje completam 10 dias que a juíza da comarca de Tangará da Serra, Elza Yara Ribeiro Sales Sansão, decidiu que o prefeito Fábio Martins Junqueira (PMDB) deve devolver os valores pagos no ano de 2000 a Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no prazo de 15 dias, assim como suspendeu os direitos políticos do mesmo. O prazo, porém, começou a ser contado somente na última quarta-feira, 14, quando Junqueira foi notificado da decisão. “Houve uma condenação por um fato ocorrido

há muitos anos, quando o Fábio era vice-prefeito. Ele foi absolvido em primeira instância, mas o Tribunal estendeu a condenação do prefeito da época, Jaime Muraro ao Fábio, e além da restituição do valor de R\$ 30 mil, determinou a suspensão dos direitos políticos do Fábio”, explicou o advogado de Junqueira, o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso, Francisco Faiad, durante sua passagem por Tangará da Serra, para tratar sobre o assunto.

Sobre a decisão que determinou a suspensão dos direitos políticos de Junqueira, Faiad disse ainda que não há nenhu-

ma ligação entre o atual mandato e esta condenação. “A decisão fala exclusivamente em perda de direitos políticos, de forma alguma a perda de mandato, até porque o mandato está em curso, ele venceu as eleições, foi diplomado e estava apto a disputar a eleição e ser empossado prefeito”, comentou, ao destacar ainda que se essa condenação não for cancelada judicialmente poderá afetar apenas futuras eleições. “Estamos movendo uma ação judicial para revisar esta decisão e ao conseguirmos a suspensão da condenação o Prefeito estará apto para disputar qualquer eleição”, finalizou.

Gráfica Diário
IMPRIMINDO QUALIDADE

Precisando de

Cartão de Visita

Cartão de Visita
B.O.P.P. + Verniz Localizado
Até 4x4 cores - 9x5cm
1000 unidades
R\$250,00

Única Gráfica com maquinário próprio de Verniz e Cura em Tangará da Serra

Cartão de Visita
Verniz Total Frente e Verso
Até 4x4 cores - 9x5cm
1000 unidades
R\$140,00

Cartão de Visita
Couche Fosco 300g
Verniz Localizado
Até 4x4 cores - 9x5cm
1000 unidades
R\$180,00

Cartão de Visita
Verniz Total Frente, Couche 300g
Até 4x1 cores - 9x5cm
1000 unidades
R\$100,00

Gráfica Diário
IMPRIMINDO QUALIDADE

Ligue ou faça uma visita.
65. 3326-4724

Avenida Tancredo Neves, 1247-W - Jardim do Lago II, Anexo ao Jornal Diário da Serra.

Não cobramos arte.